



COMUNICADO Nº 068/2014-CEV/UECE (08 de agosto de 2014)

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.

Dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional que serão submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 - SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2014, que trata de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento Nº 0621461-49.2014.8.06.0000-50.000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **torna públicas** informações referentes à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional a que serão submetidos candidatos do Concurso que concorreram às vagas reservadas para portadores de deficiência.

1. Ficam convocados para se submeterem à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional, os candidatos do Concurso acima mencionado que concorreram às vagas reservadas para portadores de deficiência, cujos nomes constam do **Anexo único** do Comunicado Nº 24/2014 - CEV/UECE, de 03/04/2014, que foram declarados inaptos no Exame Médico realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2014.

1.1. A convocação referida no Item 1 anterior, em virtude de decisão judicial, fica estendida aos candidatos, abaixo indicados, que concorrem às vagas reservadas para portadores de deficiência:

- Jose Fernandes de Oliveira, inscrição 54155, Guarda Municipal
- Luzia Maria Fernandes de Oliveira, inscrição 54152, Guarda Municipal
- Francisco de Assis do Nascimento, inscrição 50247, Guarda Municipal
- Cleonardo Paulino Barbosa, inscrição 50400, Agente de Segurança Institucional.

2. A Perícia Médica será responsável pela confirmação, ou não, da deficiência do candidato. Os pareceres de confirmação ou negação da deficiência do candidato serão elaborados pelas perícias médicas, com fundamento no atestado médico entregue no período de inscrição no qual consta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID -, bem como a provável causa da deficiência, em exame clínico, no enquadramento ou não nas categorias de deficiência estabelecidas no Decreto Federal Nº 3.298/1999 e alterações contidas no Decreto Federal Nº 5.296/2004 e na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - com o seguinte enunciado: "*O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes*", e em possíveis solicitações, tais como, relatório médico, exames complementares e pareceres de especialistas.



3. A Equipe Multiprofissional será incumbida de avaliar se a deficiência do candidato, que já tenha sido comprovada pela Perícia Médica, é compatível com as atribuições do cargo de opção do candidato. Os pareceres de confirmação ou negação da compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo serão elaborados com base em critérios objetivos, pelas equipes multiprofissionais, compreendendo habilidades, tarefas essenciais e atributos inerentes ao desempenho das atribuições do cargo para o qual o candidato fez opção na inscrição do Concurso, os quais encontram-se nas três tabelas do Anexo Único do Edital Nº 19/2014 – SESEC/SEPOG, referido anteriormente e no **Anexo I** deste Comunicado.
4. As Perícias Médicas e as Equipes Multiprofissionais, por categoria de deficiência, serão formadas de acordo com a tabela seguinte:

DEFICIÊNCIA	PERÍCIA MÉDICA	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
Física	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Ortopedistas	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Ortopedistas 1 Educador Físico 1 Servidor da carreira (*)
Visual	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Oftalmologistas	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Oftalmologistas 1 Educador Físico 1 Servidor da carreira (*)
Auditiva	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Otorrinolaringologistas	1 Médico do Trabalho 2 Médicos Otorrinolaringologistas 1 Educador Físico 1 Servidor da carreira (*)

(*) A equipe multiprofissional referente a cada deficiência contará também com um servidor de carreira de cada um dos cargos de Guarda Municipal, de Agente de Defesa Civil e de Agente de Segurança Institucional, quando houver candidato optante por cada um destes cargos.

5. Os trabalhos da Perícia Médica e da Equipe Multiprofissional serão realizados no dia 31 de agosto de 2014 (domingo), na Universidade Estadual do Ceará, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, no Bloco do Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o Cronograma que se encontra no **Anexo II** deste Comunicado. **A divulgação deste Anexo no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) será feito no dia 13 de agosto de 2014, a partir das 17 horas.**
- 5.1. O candidato será avaliado pela Equipe Multiprofissional somente após ter se submetido à Perícia Médica e ter tido sua deficiência confirmada.
6. O resultado preliminar da Perícia Médica e da Equipe Multiprofissional serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) no dia 04 de setembro de 2014, a partir das 17 horas.
- 6.1. O candidato poderá recorrer contra decisão desfavorável da perícia médica ou da equipe multiprofissional nos dois dias úteis seguintes ao da divulgação, no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), do fato de motivação do recurso.
- 6.2. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à CEV/UECE exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até as



23h59min do último dia do prazo previsto dos recursos, não cabendo recurso administrativo para uma outra instância, em virtude das decisões da perícia médica e da equipe multiprofissional terem caráter terminativo.

- 6.3.** O candidato que tenha sua deficiência não confirmada e este resultado venha a ser alterado por ocasião do julgamento do recurso, será avaliado pela Equipe Multiprofissional em data, local e horário a serem informados ao candidato no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 7.** No resultado definitivo (após recursos) da perícia médica e da equipe multiprofissional, a situação final do candidato poderá ser uma das seguintes:
- a) A deficiência do candidato foi confirmada e há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo pretendido. Neste caso, o candidato permanece no Concurso, e será convocado para as etapas seguintes.
 - b) A deficiência do candidato foi confirmada e não há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo pretendido. Neste caso, o candidato é eliminado do Concurso por não poder desempenhar as atribuições do cargo.
 - c) A deficiência do candidato não foi confirmada. Neste caso, a participação do candidato no Concurso é pela ampla concorrência e nesta condição, por ter sido reprovado no Exame Médico, está eliminado do Concurso.
- 8.** O candidato portador de deficiência, enquadrado nas disposições da alínea “a” do Item 7 deste Comunicado, será convocado para as duas oportunidades da Avaliação Psicológica e da Avaliação de Capacidade Física, a que tem direito, em datas que serão informadas no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev)

Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE



Anexo I do Comunicado Nº 068/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Item	Atribuições	Descrição das competências técnicas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
I.	Defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal.	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc) Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. (imobilizar, conduzir e etc.) Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé, por longos períodos (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam). Ser capaz de manusear equipamentos pertinentes e aplicar técnicas e táticas de extinção e combate a incêndios diversos Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.</p>
II.	Manter a segurança e a integridade dos logradouros, prédios, praças e parques públicos municipais.	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação) Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc) Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. (imobilizar, conduzir e etc.) Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam) Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes)</p> <p>- Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.</p>
III.	Desenvolver ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município de Fortaleza	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Ter boa resistência à fadiga Controle emocional para atuar em situações de estresse.</p>

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



Item	Atribuições	Descrição das competências técnicas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
		<p>Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc).</p> <p>Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal.(imobilizar, conduzir e etc.)</p> <p>Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições (espargidor, granadas, taser, lançadores e etc)</p> <p>Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém).</p> <p>Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam)</p> <p>Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.</p>
IV.	Desenvolver ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município de Fortaleza.	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação).</p> <p>Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.</p> <p>Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco.</p> <p>Ter boa resistência à fadiga.</p> <p>Controle emocional para atuar em situações de estresse.</p> <p>Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc).</p> <p>Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal.(imobilizar, conduzir e etc.)</p> <p>Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições (espargidor, granadas, taser, lançadores e etc).</p> <p>Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém).</p> <p>Ser capaz de manusear equipamentos pertinentes e aplicar técnicas e táticas de extinção e combate a incêndios diversos</p> <p>Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam).</p> <p>Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.</p>

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



Item	Atribuições	Descrição das competências técnicas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
V.	Realizar a segurança pessoal do chefe do Poder Executivo Municipal	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação).</p> <p>Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.</p> <p>Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco.</p> <p>Ter boa resistência à fadiga.</p> <p>Controle emocional para atuar em situações de estresse</p> <p>Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal.(imobilizar, conduzir e etc.)</p> <p>Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém).</p> <p>Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições.</p> <p>Demonstrar domínio sobre técnicas de direção defensiva, ofensivas e evasivas.</p> <p>Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa, boa comunicação verbal.</p>
VI.	Executar serviço relativo à segurança nas promoções públicas de incentivo ao turismo local	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação)</p> <p>Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco.</p> <p>Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.</p> <p>Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc).</p> <p>Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal.</p> <p>Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém).</p> <p>Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições (espargidor, granadas, taser, lançadores e etc).</p> <p>Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam)</p> <p>Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.</p>
VII.	Promover a segurança nos terminais de transporte coletivo urbano de Fortaleza	<p>Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação).</p> <p>Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo.</p> <p>Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco.</p> <p>Ter boa resistência à fadiga.</p> <p>Controle emocional para atuar em situações de estresse.</p> <p>Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc).</p> <p>Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições (espargidor, granadas, taser, lançadores e etc).</p> <p>Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal.</p> <p>Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém).</p>

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



Item	Atribuições	Descrição das competências técnicas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
		Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam) Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). - Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa, boa comunicação verbal.
VIII.	Executar o serviço de orientação e salvamento de banhistas nas praias, e nos rios e lagoas, quando necessário	Atuar demonstrando capacidade sobre técnicas de salvamento aquático. Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco Ter boa resistência à fadiga Controle emocional para atuar em situações de estresse Ser capaz de aplicar procedimentos básicos de APH (atendimento pré-hospitalar). Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam). Capacidade de Mediar e gerenciar conflitos. Ter capacidade de se comunicar (expressar) em situações diversas Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). Atributos: resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, força explosiva nos membros inferiores e superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.
IX.	Proceder a serviços de ronda, de acordo com o comando operacional, com exceção de monitoramento em postos de trabalho	Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Habilidade na condução de veículos (carros, motos, caminhão e etc). Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, e etc). Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. Demonstrar domínio sobre técnicas de direção defensiva, ofensiva e evasiva Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam) Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa, boa comunicação verbal.
X.	Atender prontamente as convocações de seus superiores hierárquicos	Possuir disciplina elevada e consciente. Ser capaz de Compreender o seu dever enquanto agente público. Demonstrar boa tratabilidade aos seus pares Capacidade de agir com urbanidade (agir com civilidade, ser polido e cortês ao desempenhar suas atribuições). Capacidade de cooperação e colaboração na execução das tarefas.
XI.	Prestar socorro em época de calamidade	Ser capaz de aplicar procedimentos básicos de APH (atendimento pré-

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.



Item	Atribuições	Descrição das competências técnicas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
	pública e em situação de emergência	hospitalar). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Ter boa resistência à fadiga. Ser capaz de manusear equipamentos pertinentes e aplicar técnicas e táticas de extinção e combate a incêndios diversos Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica.
XII.	Prestar auxílio na manutenção ou restabelecimento da ordem pública	Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco Ter boa resistência à fadiga. Controle emocional para atuar em situações de estresse. Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual (Colete, tonfa, escudo, perneiras, capacete, etc). Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições (espargidor, granadas, taser, lançadores e etc). Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam). Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). - Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.
XIII.	Desenvolver outras atividades correlatas à segurança e à defesa civil	Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de defesa civil. Capacidade de aplicar as situações descritas nos incisos anterior com relação a segurança pública.

TABELA 2 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL

Item	Descrição da atribuição	Atitudes, ações, tarefas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
I.	Realizar o levantamento das famílias habitantes de áreas de risco, bem como proceder ao cadastramento destas para ulteriores ações de defesa civil	Consciência crítica; sagacidade; discernimento; honestidade; visão espacial; controle emocional.
II.	Estudar e elaborar mapas temáticos de ameaças, riscos e	Visão espacial; conhecimentos geográfico, probabilísticos e estatísticos,

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



Item	Descrição da atribuição	Atitudes, ações, tarefas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
	vulnerabilidades, de acordo com levantamento de áreas de risco	organização.
III.	Coletar dados e informações básicas para o gerenciamento de emergências e contingências de risco ambientais e sociais no município	Organização, controle emocional, discernimento, agilidade, perspicácia, liderança, vontade.
IV.	Atuar em conjunto com os órgãos e Secretarias da administração municipal em programas de orientação à população sobre direitos humanos, cidadania e práticas que ponham em risco a incolumidade dos munícipes	Multidisciplinaridade; gerência; liderança; visão global do problema; sociabilidade; verbalidade fluente; controle e versatilidade.
V.	Participar de capacitações, treinamentos, práticas e simulados, inerentes a ações de defesa civil	Força; discernimento; liderança; disciplina; vontade; fluência verbal; comportamento sagaz; agilidade.
VI.	Atuar nas ações de socorro, assistência e reabilitação das populações vitimadas por situações de emergência ou desastres.	Controle emocional; força física; liderança; visão global; inteligência espacial; multidisciplinaridade; saber trabalhar em equipe; rapidez.
VII.	Executar, acompanhar e coordenar planos de ações preventivas, de contingência e de recuperação.	Conhecimentos geográficos, físicos e sociais; multidisciplinaridade; liderança; paciência.
VIII.	Planejar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis	Controle emocional; foco; discernimento lógico; interlocução; sociabilidade; gentileza; cognição; destreza; rapidez.
IX.	Avaliar, preparar e efetuar o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intenso e das edificações vulneráveis	Liderança; discernimento lógico; paciência; interlocução pacificadora; verbalidade fluente; rapidez nas ações; sociabilidade; versátil.
X.	Realizar serviços de entrega de materiais de distribuição gratuita nos abrigos públicos às famílias atingidas por calamidades	Honestidade; cognição lógica e distributiva; paciência; versatilidade; lógica espacial; organização; impessoalidade.
XI.	Executar campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil	Oralidade; imparcialidade; fluência; discernimento; paciência; controle emocional e lógico espacial; organização.
XII.	Planejar e executar as ações de competência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas fases de prevenção, preparação e resposta às emergências e desastres, e na reconstrução e recuperação, como dispõe a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC)	Liderança; trabalho em equipe; discernimento; humildade; sociabilidade; verbalidade fluente; multidisciplinaridade; paciência; impessoalidade; autocontrole emocional.
XIII.	Vistoriar edificações e áreas de risco juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEINF) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) e o Corpo de Bombeiros	Organização espacial; lógica; perspicácia; imparcialidade e empatia; fluência; organização; multidisciplinaridade; saber trabalhar em equipe.
XIV.	Articular junto a outras instituições para que deem apoio à Coordenação de Defesa Civil à arrecadação de alimentos e roupas, através de campanhas de doações.	Sociabilidade; perspicácia; oralidade; organização; lógica; discernimento; vontade.

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Item	Atribuição	Atitudes, ações, tarefas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
I.	Auxiliar a Assessoria de Segurança Institucional da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza	Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação) Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Controle emocional para atuar em situações de estresse. Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).
II.	Coletar e analisar dados e informações sobre temas relacionados à segurança institucional da esfera municipal, promovendo a necessária interação de informações entre os órgãos municipais	Ter capacidade de elaborar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade. Consciência crítica; sagacidade; discernimento; honestidade; visão espacial e controle emocional. Demonstrar capacidade nas ações de inteligência e investigações.
III.	Elaborar relatórios de acordo com análise de informações coletadas para realização de atividades de segurança institucional	Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade. Ter capacidade de elaborar dados isolados, transformando-os rapidamente em informações úteis, segundo o contexto de atuação e a finalidade. Demonstrar conhecimento sobre a forma de preenchimento e finalidade dos documentos utilizados. Visão espacial; conhecimentos geográficos e de investigações, probabilísticos, estatísticos e organização.
IV.	Realizar estudos estratégicos relacionados com a prevenção da ocorrência e articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional.	Ser capaz de planejar ações e participar de operações demonstrando conhecimento da ordem de missão e seus detalhes. Possuir domínio de organização, controle emocional, discernimento, agilidade, habilidade, perspicácia, liderança, vontade.
V.	Atuar em atividades de segurança institucional, por meio da produção de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência no processo decisório e na ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do município de Fortaleza	Liderança; discernimento lógico; paciência; interlocução pacificadora; verbalidade fluente; rapidez nas ações; sociabilidade; versátil. Proatividade nas ações de planejamento estratégico planejamento, reunião, análise e síntese, interpretação, formalização e difusão.

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



Govorno do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



Item	Atribuição	Atitudes, ações, tarefas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
VI.	Atuar em ações de segurança institucional, através da adoção de medidas que protejam os assuntos sigilosos relevantes do município de Fortaleza.	Capacidade de agir com postura ética e profissional Possuir Capacidade de centralizar atenção nas atividades atribuída. Gerência; liderança; visão global do problema; Ética; senso crítico, discrição e
VII.	Supervisionar e garantir segurança institucional e pessoal de autoridades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e de outros órgãos determinados pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza	Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação) Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Ter capacidade de Liderar equipes para o desempenho da função. Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Capacidade de manter-se visível, em pé (ação presença, estar em local que facilite que as pessoas o vejam). Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa e boa comunicação verbal.
VIII.	Realizar segurança pessoal e institucional de autoridades, quando determinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal e/ou pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.	Demonstrar agressividade adequada à profissão (capacidade de pronta reação). Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Ter boa resistência à fadiga. Controle emocional para atuar em situações de estresse Ter capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. (imobilizar, conduzir e etc.) Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Ter capacidade de manusear e empregar adequadamente equipamentos não - letais, armas e munições. Demonstrar domínio sobre técnicas de direção defensiva, ofensivas e evasivas. Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes). Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa, boa comunicação verbal.
IX.	Apoiar a equipe de segurança do chefe do Poder Executivo Municipal, em situações de emergência, quando solicitado pelo diretor-geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.	Possuir agressividade adequada ao cargo (capacidade de pronta reação) Capacidade de reagir e enfrentar situações de risco. Capacidade de demonstrar condicionamento físico no desempenho das tarefas do cargo. Ter boa resistência à fadiga Controle emocional para atuar em situações de estresse.

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.

Republicado, em 13/08/2014, para incluir a relação de candidatos do Anexo II.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



Item	Atribuição	Atitudes, ações, tarefas e outros atributos inerentes ao desempenho da atribuição.
		<p>Possuir capacidade de aplicar as técnicas de defesa pessoal. Capacidade de memória visual, fisionômica e/ou auditiva (recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém). Ter capacidade de utilizar adequadamente o Equipamento de Proteção Individual Possuir autocontrole quando necessário. Acuidade visual (boa visão, diferenciar detalhes).</p> <p>Atributos: força dinâmica nos membros inferiores, força estática nos membros superiores, resistência muscular localizada, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio dinâmico, força dinâmica, iniciativa, boa comunicação verbal.</p>
X.	Solicitar aos órgãos da administração pública municipal e aos setores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza informações ou documentos necessários ao atendimento de demandas de segurança institucional	<p>Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.</p> <p>Demonstrar conhecimento sobre a forma de preenchimento e finalidade dos documentos utilizados.</p> <p>Liderança; discernimento lógico; interlocução ; verbalidade fluente; rapidez nas ações; sociabilidade; Oralidade; imparcialidade e sigilo.</p>
XI.	Elaborar e executar planos operacionais de segurança pública para realização de eventos de médio e grande porte, promovidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.	<p>Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.</p> <p>Demonstrar conhecimento sobre a forma de preenchimento e finalidade dos documentos utilizados.</p> <p>Visão espacial; conhecimentos geográfico, probabilísticos e estatísticos, e organização.</p>
XII.	Elaborar e executar planos de segurança patrimonial, a fim de assegurar a integridade física das instalações dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza.	<p>Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.</p> <p>Demonstrar conhecimento sobre a forma de preenchimento e finalidade dos documentos utilizados.</p> <p>Visão espacial; conhecimentos geográfico, probabilísticos e estatísticos, e organização.</p>



Anexo II do Comunicado Nº 068/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014

Cronograma de atividades das Perícias Médicas e das Equipes Multiprofissionais que serão realizadas no dia 31 de agosto de 2014

1. Candidatos convocados para serem submetidos às Perícias Médicas e às Equipes Multiprofissionais.

1.1. Deficiência Visual

INSC	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
54181	ANDERSON DE MESQUITA GADELHA	Agente de Defesa Civil	SUB JUDICE
50119	ANTONIO ALEX SOUSA DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50207	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50291	FRANCISCO LEANDRO SILVA COELHO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50251	FRANCISCO NEY ROBSON PONTES SOARES	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50376	GEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES BRITO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54161	IEDA MARIA SILVA MELO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50178	IURI SARAIVA MARTINS	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54155	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50218	JOSE GILVAN GUILHERME SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54152	LUZIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50346	MARIA CLECILANDIA GOMES E SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54146	MARLIN RODRIGUES DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50416	NEWTON JOSE PEREIRA FILHO	Ag. de Segurança Institucional	SUB JUDICE
50154	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54163	VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54160	VINICIUS LIMA DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE

17 candidatos.

1.2. Deficiência Auditiva

INSC	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
50157	ALENILDA DUARTE FERREIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50161	ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50321	BRUNO AGUIAR BRAGA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50281	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50127	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50258	JAIRTON SARAIVA DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50386	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
54176	RODRIGO ALAN BATISTA MOREIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE

08 candidatos.

1.3. Deficiência Física

INSC	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
50158	ALVARO JANSEN VIANA DA SILVA JUNIOR	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50361	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50238	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50400	CLEONARDO PAULINO BARBOSA	Ag.de Segurança Institucional	SUB JUDICE
50283	DIEGO SILVA RODRIGUES	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50241	EDVAN SANTOS DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50327	ELVIS SOUSA DE ANDRADE	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50367	EMERSON FITIPALDE DO NASCIMENTO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50247	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50172	FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	Guarda Municipal	SUB JUDICE

Comunicado Nº 68/2014-CEV/UECE, de 08/08/2014, que dispõe sobre a convocação de candidatos do Concurso para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional para serem submetidos à Perícia Médica e à Equipe Multiprofissional na forma especificada neste instrumento convocatório e dá outras providências.



INSC	NOME	CARGO	OBSERVAÇÃO
50252	FRANCISCO ROQUE DOS SANTOS	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50254	FRANKLIN LOPES	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50175	GILSIVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50337	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50217	JESSE DA ROCHA SOARES	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50263	JOSE MARCILIO SEVERO DOS SANTOS	Guarda Municipal	SUB JUDICE (*)
50267	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50219	LILIANE LIMA BORGES	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50143	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50220	MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50387	OTACILIO SOUSA UCHOA NETO	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50225	PATRICIO TRAJANO ROCHA	Guarda Municipal	SUB JUDICE
50764	TARCIANE MATEUS DA SILVA	Agente de Defesa Civil	SUB JUDICE
50193	THIAGO E SILVA BATISTA	Guarda Municipal	SUB JUDICE

24 candidatos.

(*) - O candidato JOSE MARCILIO SEVERO DOS SANTOS deverá trazer no dia 31/08/2014 atestado médico no qual conste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID -, bem como a provável causa da deficiência.

2. Atividades

2.1. Horários

DATA	DEFICIÊNCIA	PERÍCIA MÉDICA	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
31/08/2014	VISUAL	8 às 12 horas	14 às 20 horas
31/08/2014	AUDITIVA	8 às 12 horas	14 às 20 horas
31/08/2014	FÍSICA	8 às 12 horas	14 às 20 horas

2.2. Local

Os trabalhos da Perícia Médica e da Equipe Multiprofissional serão realizados no dia 31 de agosto de 2014 (domingo), na Universidade Estadual do Ceará, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, no Bloco do Instituto de Ciências Biomédicas.

2.3. A identificação dos candidatos será feita às 7h30min e 13h30min mediante apresentação do documento oficial de identidade.

2.4. O atendimento será feito pela ordem de sorteio que será realizado antes da chamada do candidato.

2.5. O candidato que não comparecer para Perícia Médica e/ou para a Equipe Multiprofissional será eliminado do Concurso.